

**COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO
DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Decreto Municipal nº 256/2024 e Edital nº 01/2024/SME
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO
BIÊNIO 2025/2026**

PARECER DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR – BIÊNIO 2025/2026

À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prezada Sra. Juliana Ferreira de Castro Uebel,

A Comissão Municipal do Processo de Seleção de Diretores Escolares, constituída pela Portaria nº 02/2024/SME, apresenta o seguinte Parecer sobre o Resultado Final do Processo de Seleção de Diretores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Campos de Júlio-MT, referente ao biênio 2025/2026.

Resultado Final Homologado:

NOME DO CANDIDATO	UNIDADE ESCOLAR	ETAPA I Inscrição	ETAPA II Análise de Títulos e documentação	ETAPA III Formação em Gestão Educacional	ETAPA IV Entrega do Plano de Trabalho à SME	ETAPA V Prova Escrita	ETAPA VI Avaliação Psicológica	ETAPA VII Apresentação do Plano de Trabalho à Comunidade Escolar
CINTIA NORBERTO	Escola M. Germano Lazaretti	Deferida	40,0	Frequência 100%	88,0	95,0	Apto	Aprovado
DIONE PEREIRA BEZERRA	Escola M. Eliza Kronhardt Tomé	Deferida	45,0	Frequência 100%	97,0	97,5	Apto	Aprovado
IONE ALVES DE SOUZA SALAPATA	CMEI Prof. ^a Neuza Gouvêa Moleiro	Deferida	50,0	Frequência 100%	99,5	97,5	Apto	Aprovado

Considerações da Comissão Municipal:

1. Todas as etapas do Processo de Seleção foram conduzidas em conformidade com o disposto no Edital nº 01/2024/SME, garantindo transparência, imparcialidade e equidade no tratamento aos candidatos.
2. Os candidatos acima listados atenderam integralmente aos critérios exigidos, obtendo as pontuações necessárias para aprovação em cada etapa.

Odila

[Assinatura]

maria julia famé

**COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO
DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Decreto Municipal nº 256/2024 e Edital nº 01/2024/SME
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO
BIÊNIO 2025/2026**

3. Este parecer tem como objetivo oficializar o resultado final e encaminhá-lo para homologação pela Secretária Municipal de Educação, viabilizando a designação dos aprovados.

Recomendações para a Designação:

1. Posse: Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, no dia 14 de janeiro de 2025, às 09:00 horas, no Auditório do Paço Municipal, para assinatura do Termo de Compromisso e formalização do mandato.
2. Em caso de desistência ou ausência dos candidatos aprovados, será respeitada a ordem de classificação ou realizada nova indicação, conforme estabelecido no Edital nº 01/2024/SME e no Decreto Municipal nº 256/2024.

Encaminhamento:

O presente Parecer, assinado pelos membros da Comissão Municipal, é submetido à apreciação e homologação da Secretária Municipal de Educação, para que sejam adotadas as providências necessárias à formalização da designação dos Diretores Escolares para o biênio 2025/2026.

Campos de Júlio – MT, 18 de dezembro de 2024.

Odila N. K. Donat
ODILA NELCI KRAMPE DONAT
Presidente da Comissão

COMISSÃO MUNICIPAL

ODILA NELCI KRAMPE DONAT

Juliana JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL

Romeu Pereira Félix ROMEU PEREIRA FÉLIX

Maria Nunes Freire MARIA NUNES FREIRE

Maxima Graziella Ortolan MAXIMA GRAZIELLA ORTOLAN

Jaine Scramin JAINE SCRAMIN

Aline Heinz ALINE HEINZ

Após análise detalhada e considerando as informações prestadas pela vossa empresa, verificamos que a entrega foi, de fato, realizada no dia 14 de outubro de 2024, conforme evidenciado pelo faturamento da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) nº 2925, devidamente recolhida.

Reconhecemos que houve um equívoco na emissão do Termo de Notificação, bem como na publicação do mesmo no Jornal Eletrônico Oficial da AMM-MT, edição de 11 de dezembro de 2024 – Ano XIX, nº 4631, páginas 186 e 187. Lamentamos eventuais transtornos causados por esta situação.

Assim, desde já, nos retratamos formalmente e reafirmamos nosso compromisso com a correção deste incidente. Pedimos desculpas pelo erro e reconhecemos nossa falha.

Ressaltamos nosso compromisso com a transparência e a retificação de nossos procedimentos administrativos e reiteramos que estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Campos de Júlio - MT, 19 de dezembro de 2024.

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

Prefeitura de Campos de Júlio - MT

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PARECER DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL. PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR – BIÊNIO 2025/2026**

COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Decreto Municipal nº 256/2024 e Edital nº 01/2024/SME

MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO

ESTADO DE MATO GROSSO

BIÊNIO 2025/2026

PARECER DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR – BIÊNIO 2025/2026

À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prezada Sra. Juliana Ferreira de Castro Uebel,

A Comissão Municipal do Processo de Seleção de Diretores Escolares, constituída pela Portaria nº 02/2024/SME, apresenta o seguinte Parecer sobre o Resultado Final do Processo de Seleção de Diretores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Campos de Júlio-MT, referente ao biênio 2025/2026.

Resultado Final Homologado:

NOME DO CANDIDATO	UNIDADE ESCOLAR	ETAPA I Inscrição	ETAPA II Análise de Títulos e documentação	ETAPA III Formação em Gestão Educacional	ETAPA IV Entrega do Plano de Trabalho à SME	ETAPA V Prova Escrita	ETAPA VI Avaliação Psicológica	ETAPA VII Apresentação do Plano de Trabalho à Comunidade Escolar
CINTIA NORBERTO	Escola M. Germano Lazaretti	Deferida	40,0	Frequência 100%	88,0	95,0	Apto	Aprovado
DIONE PEREIRA BEZERRA	Escola M. Eliza Kronhardt Tomé	Deferida	45,0	Frequência 100%	97,0	97,5	Apto	Aprovado
IONE ALVES DE SOUZA SALAPATA	CMEI Prof.ª Neuza Gouvêa Moleiro	Deferida	50,0	Frequência 100%	99,5	97,5	Apto	Aprovado

Considerações da Comissão Municipal:

Todas as etapas do Processo de Seleção foram conduzidas em conformidade com o disposto no Edital nº 01/2024/SME, garantindo transparência, imparcialidade e equidade no tratamento aos candidatos. Os candidatos acima listados atenderam integralmente aos critérios exigidos, obtendo as pontuações necessárias para aprovação em cada etapa. Este parecer tem como objetivo oficializar o resultado final e encaminhá-lo para homologação pela Secretária Municipal de Educação, viabilizando a designação dos aprovados.

Recomendações para a Designação:

1. Posse: Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, no dia 14 de janeiro de 2025, às 09:00 horas, no Auditório do Paço Municipal, para assinatura do Termo de Compromisso e formalização do mandato. 2. Em caso de desistência ou ausência dos candidatos aprovados, será respeitada a ordem de classificação ou realizada nova indicação, conforme estabelecido no Edital nº 01/2024/SME e no Decreto Municipal nº 256/2024.

Encaminhamento:

O presente Parecer, assinado pelos membros da Comissão Municipal, é submetido à apreciação e homologação da Secretária Municipal de Educação, para que sejam adotadas as providências necessárias à formalização da designação dos Diretores Escolares para o biênio 2025/2026.

Campos de Júlio – MT, 18 de dezembro de 2024.

ODILA NELCI KRAMPE DONAT

Presidente da Comissão

COMISSÃO MUNICIPAL

ODILA NELCI KRAMPE DONAT

JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL
 ROMEU PEREIRA FÉLIX
 MARIA NUNES FREIRE
 MAXIMA GRAZIELLA ORTOLAN
 JAINE SCRAMIN
 ALINE HEINZ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DE OBJETO

DF MEDICAL LTDA-EPP

Quadra 69, Lote 6 B, s/n°
 Santo Antonio do Descoberto/GO – CEP.: 72.900-328
 CNPJ: 44.656.846/0001-50
 Contato: (64) 9933-5081

Assunto: **Notificação/advertência/Multa**

Referência: **A não entrega de objeto em desconformidade com a ata de registro de preços e a autorização de fornecimento.**

Prezado(s) Senhor(es),

Tendo em vista que, até a presente data os materiais faltantes não foram entregues, constante nas Autorizações de Fornecimento abaixo mencionadas:

AF nº 5678/2024 - Pregão Eletrônico nº 17/2024 - Data de emissão 04/11/2024 **AF nº 5947/2024 - Pregão Eletrônico nº 17/2024** - Data de emissão 13/11/2024

Não foram entregues no prazo estabelecido. Sendo assim, **NOTIFICAMOS PELA NÃO ENTREGA PARCIAL E TOTAL DOS ITENS.**

Desta forma, em face do descumprimento do prazo de entrega estabelecido, **fica aplicada, desde já, com fulcro no art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a pena de advertência.**

Para evitarmos futuros transtornos, vale salientar que o Município não receberá Autorização de Fornecimento FRACIONADA. Havendo possibilidade de devolução da mercadoria.

Alertamos que a não apresentação de justificativa plausível dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis ou a não entrega do objeto no prazo e nas condições da proposta dará à contratante o direito à imposição das penalidades cabíveis, tudo com fulcro no art. 87 e incisos da Lei Federal nº. 14.133/2021 C/C **Cláusula décima primeira – Das penalidades e das Multas da Ata de Registro de Preços do referido pregão.**

Campos de Júlio - MT, 19 de dezembro de 2024.

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

Prefeitura de Campos de Júlio - MT

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR Nº. 10, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO
 DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
 Decreto Municipal nº 256/2024 e Edital nº 01/2024/SME
 MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
 ESTADO DE MATO GROSSO
 BIÊNIO 2025/2026

**EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO
 DE DIRETOR ESCOLAR Nº. 10, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A **COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO** para designação de Profissionais da Educação para a função de Diretor Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Campos de Júlio-MT, constituída pela Portaria nº 02/2024/SME, no uso de suas atribuições legais, vem a público divulgar o **RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** do Processo de Seleção, conforme previsto no Edital nº 01/2024/SME, de 27 de agosto de 2024.

Art. 1º. Resultado Final da pontuação obtida nas Etapas do Processo de Seleção previstas no Edital nº 01/2024/SME, conforme segue:

NOME DO CANDIDATO	UNIDADE ESCOLAR	ETAPA I Inscrição	ETAPA II Análise de Títulos e documentação	ETAPA III Formação em Gestão Educacional	ETAPA IV Entrega do Plano de Trabalho à SME	ETAPA V Prova Escrita	ETAPA VI Avaliação Psicológica	ETAPA VII Apresentação do Plano de Trabalho à Comunidade Escolar
CINTIA NORBERTO	Escola M. Germano Lazaretti	Deferida	40,0	Frequência 100%	88,0	95,0	Apto	Aprovado
DIONE PEREIRA BEZERRA	Escola M. Eliza Kronhardt Tomé	Deferida	45,0	Frequência 100%	97,0	97,5	Apto	Aprovado
IONE ALVES DE SOUZA SALAPATA	CMEI Prof.ª Neuzza Gouvêa Moleiro	Deferida	50,0	Frequência 100%	99,5	97,5	Apto	Aprovado

Art. 2º. Homologação: O resultado final homologado neste edital oficializa os candidatos aprovados como designados para a função de Diretor Escolar para o biênio **2025/2026**, conforme critérios estabelecidos no **Edital nº 01/2024/SME**.

Art. 3º - Posse: Os diretores aprovados deverão comparecer à **Secretaria Municipal de Educação**, no dia **14 de janeiro de 2025**, às **09:00 horas**, no **Auditório do Paço Municipal**, para a assinatura do **Termo de Posse** e formalização do mandato.